

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

### RESOLUÇÃO Nº. 002/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, com participação dos conselheiros, online, através da plataforma google meet, realizada no dia 12 de março 2024, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

#### **Resolve:**

Avaliar, Aprovar, a Regularidade da Prestação de Contas Anual do exercício de 2023, parecer, frente ao disposto da Instrução Normativa de nº 180/2023 -Tribunal de Contas do Estado do Paraná- Prestação de Contas Anual - Relatório do Controle Interno -Controladoria Geral – Prefeitura Municipal de Andirá-Pr / RAG-2023 -Relatório Anual de Gestão, modulo DigiSUS-Ministério da Saúde.

Andirá, PR, 12 de Março de 2024.

Lucinéia Aparecida da Cruz  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 002/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Lucinéia Aparecida da Cruz  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira  
Secretária Municipal da Saúde